



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA SEMED Nº 21, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as PORTARIAS SEMED Nº 094/2024, 105/2024, 115/2024 e 15/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2025.

**Tamires Silva de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretaria-Chefe da Casa Civil